## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1003429-21.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Alice Rezende Tofaneli e outros

Requerido: Claudio Tofaneli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável e renúncias de fls. 07/12, ratificada a fls. 71, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por CLÁUDIO TOFANELI, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA